



Prefeitura Municipal de Piquerobi

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 108/2021
De 16 de dezembro de 2021.

“Dispõe sobre: Acréscimo de valores à Subvenção Social à Entidade que especifica.”

ADRIANA CRIVELLI BIFFE, Prefeita Municipal de Piquerobi, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO que a Diretoria da Irmandade Hospital de Caridade Anita Costa de Santo Anastácio, em face do tratamento inúmeros casos pandêmicos realizado naquela unidade de saúde, informa que os recursos financeiros tornaram-se insuficientes para atender a demanda, desta forma solicita acréscimos nos valores concedidos à Subvenção Social; e

CONSIDERANDO finalmente, que nossa população vem sendo atendida condignamente naquela unidade de Saúde, e após o requerimento ser aprovado em reunião pelo Conselho Municipal de Saúde.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica acrescido o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) ao valor inserido no inciso I do artigo 2º do Decreto nº 018 de 22 de Janeiro de 2021 passando a vigorar na seguinte conformidade:

"I - R\$ 212.000,00 (Duzentos e doze mil reais).

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Piquerobi, 16 de Dezembro de 2021.
Publique-se, registre-se, cumpra-se.

ADRIANA CRIVELLI BIFFE
Prefeita Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria Administrativa na data supra e afixado em local de costume.

GRACE KELLI TOMMAZELLI
Diretora de Gabinete

